



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 19/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL N° 6.027/2017, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA MEDICA, COMO SERVIÇOS DE SOBREAVISO DE ESPECIALIDADES, PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – 24 HORAS E HSCC (HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, NAS SEGUINTES ESPECIALIDADES CLÍNICAS DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, CLÍNICA MÉDICA, NEUROCIRURGIA E NEUROCLÍNICA, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E O HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS.

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de agosto do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente, o Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e de outro lado **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 83.192.096/0001-64, com sede à Rua João da Cruz Kreiling n.º 1050, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu presidente Sr. **Artur Rogério Burgardt**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 292.008.579-49, residente e domiciliado à Rua João da Cruz Krailing, n.º 235, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato, firmado nos termos do edital de credenciamento n.º 01/2010:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica acrescido ao presente contrato o valor de **R\$ 642.083,40 (seiscentos e quarenta e dois mil oitenta e três reais e quarenta centavos)**, para o período mencionado na cláusula quarta (30/08/2017 à 27/11/2017).

Conforme autoriza a Lei Municipal n° 5.983/2017, os valores dia de sobreaviso será de R\$ 1.019,18 (mil e dezenove reais e dezoito centavos). Desta forma, os valores por especialidades ficam conforme demonstrado na tabela abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias

Especialidade Médica	Valor dia (24 horas) de Sobreaviso	Dias durante o ano de 2017	Total do ano cd especialidade
Ortopedia/Traumatologia	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
Cirurgia Geral	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
Anestesiologia	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
Pediatria	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
Clínica Médica	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
Neurocirurgia	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
Neuroclínica	R\$ 1.019,18	90 DIAS	R\$ 91.726,20
VALOR TOTAL			R\$ 642.083,40



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 642.083,40 (seiscentos e quarenta e dois mil oitenta e três reais e quarenta centavos)**, passará a ser de **R\$ 1.284.166.80 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO) – A vigência deste contrato que era até **29/08/2017**, passará a ser **27/11/2017**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 5.983/2017.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS
CONTRATADA
Artur Rogério Burgardt
Presidente

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08